

EDITAL Nº 01/2026

CAPTAÇÃO DE TALENTOS POTENCIAIS

O INSTITUTO MORIAH, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como Organização Social de Saúde – OSS no Município de Iturama, Estado de Minas Gerais:

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº 120/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITURAMA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o

INSTITUTO MORIAH, qualificado como Organização Social sem fins lucrativos, para a execução de serviços, ações, procedimentos e atividades de saúde no Hospital Municipal Delvina Alves Barbosa – Hospital do Povo, alinhados com os objetivos e estratégias da política pública de saúde do Município, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL e devidamente aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA conforme o chamamento público.

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de pessoal capacitado para atendimento aos objetivos dos serviços prestados no Hospital do Povo.

TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, destinado ao registro de candidatos aptos a assumirem futuras vagas, conforme necessidade do Instituto.

O processo seletivo será regido por este edital e coordenado pela **Gerência de Recursos Humanos do INSTITUTO MORIAH**.

A captação de potenciais será realizada mediante **análise curricular**.

1. CRITÉRIOS NA ANÁLISE CURRICULAR

Pontuação máxima: 10 pontos

Critério	Forma de pontuação	Pontuação máxima
Experiência em Hospital Geral de médio porte, com urgência e emergência, semelhante à unidade	Experiência	5,00
Experiência no cargo pretendido em outros serviços de saúde	0,50 ponto a cada 6 meses de experiência	2,00
Formação complementar	Nível superior: pós-graduação relacionada ao cargo. Nível médio: curso técnico ou profissionalizante relacionado ao cargo	2,00
Cursos de capacitação relacionados ao cargo ou à área hospitalar	0,50 ponto por curso com carga horária mínima de 20 horas	1,00
Total		10,00

Observações

1. O mesmo período de experiência não poderá ser pontuado em mais de um critério.
2. A experiência e a formação deverão ser comprovadas mediante documentos.
3. Somente serão considerados títulos e cursos relacionados ao cargo pretendido.

2. DA PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DO PROCESSO SELETIVO

Classificação	Critério	Edital
Cargos assistenciais e operacionais de imediata necessidade	Profissionais indispensáveis para garantir a continuidade da assistência, a cobertura das escalas e o funcionamento dos setores essenciais desde a assunção da unidade	Primeiro edital
Cargos assistenciais e operacionais de necessidade intermediária	Profissionais necessários para complementar as equipes, ampliar a cobertura dos serviços ou atender necessidades identificadas após o início da operação	Segundo edital
Cargos táticos	Profissionais responsáveis pela coordenação das equipes, organização dos processos, implantação dos fluxos e apoio direto à transição da gestão	Segundo edital

A divisão dos cargos observará o grau de urgência da contratação. O primeiro edital contemplará os cargos assistenciais e operacionais indispensáveis à assunção da unidade.

Os cargos classificados como de necessidade intermediária serão objeto de um segundo edital, a ser publicado após a análise inicial das escalas, do dimensionamento de pessoal e das necessidades efetivamente identificadas durante a transição.

Prazo para publicação do segundo edital: até 15/09/2026.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do Instituto Moriah, disponível em www.moriahgestao.org, selecionar a opção “Processo Seletivo” e seguir todas as etapas indicadas pelo sistema, incluindo o preenchimento completo dos dados solicitados e o envio dos documentos necessários. A inscrição somente será considerada concluída após a finalização de todas as etapas no sistema.

3.2. A inscrição será efetivada mediante o recebimento do currículo atualizado, oportunidade que será reportado e-mail de resposta com a confirmação da inscrição.

3.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste edital e/ou que forneça dados comprovadamente inverídicos.

3.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital. O candidato que, no ato da inscrição, não preencher as informações de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos terá sua inscrição automaticamente cancelada.

3.6. O Moriah não se responsabiliza por solicitações de inscrição recebidas em desacordo com o presente edital.

3.7. O Moriah não aceitará inscrições realizadas após o período de inscrição estabelecido nesse edital.

3.8. O Moriah não se responsabiliza por possíveis problemas no envio da inscrição.

3.9. As inscrições poderão ser prorrogadas a critério do Moriah.

3.10. O candidato ao fazer a inscrição consente expressamente com o tratamento de seus dados pessoais para fins do processo seletivo constante deste edital.

3.11. As inscrições poderão ser realizadas até dia 15/09/2026.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

4.1. A convocação para a contratação obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida na análise curricular, considerando o número de vagas disponíveis para cada cargo.

4.2. A classificação será utilizada exclusivamente para o preenchimento das vagas imediatas. Os candidatos que atenderem aos requisitos do edital, mas não forem convocados inicialmente, integrarão o cadastro reserva, sem posição fixa de segundo, terceiro ou demais colocados.

4.3. Caso surjam novas vagas durante a validade do processo seletivo, os currículos dos candidatos integrantes dos cadastros reservas serão novamente analisados, conforme os mesmos critérios e pontuações estabelecidos neste edital. A convocação observará o resultado dessa análise, bem como o perfil e os requisitos da vaga disponível.

4.4. Os profissionais que porventura vierem a ser contratados serão submetidos a um contrato de experiência, conforme previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

4.5. O Instituto assegura o pagamento do salário base consignado neste edital, conforme os prazos estabelecidos em contrato. Para os profissionais que terão direito ao recebimento da Assistência Financeira Complementar da União por meio de repasse da Programação Pactuada e Integrada (PEC), os valores complementares serão pagos conforme os trâmites administrativos e a disponibilidade dos repasses governamentais.

4.6. Os candidatos aprovados deverão aguardar contato do setor de Recursos Humanos e serão convocados conforme efetiva demanda de vaga e necessidade do Instituto.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas do processo seletivo.

5.3. O candidato ao fazer a inscrição consente expressamente com o tratamento dos seus dados pessoais com a finalidade de participar do processo seletivo.

5.4. Caberá à Gerência de Recursos Humanos do Moriah, a homologação do resultado.

5.5. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte do MORIAH.

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS E VALORES

Cargo / Função	Vagas	Turno	Jornada	Referência	Valor (R\$)
Farmacêutico RT	1	DIURNO	40H SEMANAIS	GRAU MÉDIO	5.500,00
Líder de Higienização/Hotelaria	1	DIURNO	40H SEMANAIS	GRAU MÉDIO	3.500,00
Enfermeiro Assistencial	23	MISTO	12X36	GRAU MÉDIO	4.750,00
Técnico de Enfermagem	34	MISTO	12X36	GRAU MÉDIO	3.325,00
Biomédico/Laboratório	6	MISTO	12X36	GRAU MÉDIO	3.400,00
Auxiliar de Laboratório	4	MISTO	12X36	GRAU MÉDIO	2.500,00
Técnico em Radiologia	6	MISTO	12X36	RADIOLOGIA	3.000,00
Imobilização de Gesso	2	MISTO	12X36	GRAU MÉDIO	2.500,00
Farmacêutico/Almoxarifado	4	MISTO	12X36	GRAU MÉDIO	5.000,00
Fisioterapeuta	1	DIURNO	30H SEMANAIS	GRAU MÉDIO	3.800,00
Fonoaudiólogo	1	DIURNO	30H SEMANAIS	GRAU MÉDIO	3.800,00
Psicólogo	1	DIURNO	40H SEMANAIS	GRAU MÉDIO	4.000,00
Nutricionista	1	DIURNO	40H SEMANAIS	GRAU MÉDIO	3.800,00
Assistente Social	2	DIURNO	30H SEMANAIS	GRAU MÉDIO	3.800,00
Recepcionista	4	MISTO	12X36	GRAU MÉDIO	1.800,00
Auxiliar de Saúde/Administrativo	6	DIURNO	44H SEMANAIS	GRAU MÉDIO	1.800,00
Faturamento	2	DIURNO	40H SEMANAIS	GRAU MÉDIO	1.800,00
Comprador	1	DIURNO	40H SEMANAIS	GRAU MÉDIO	3.500,00
Recursos Humanos	1	DIURNO	40H SEMANAIS	GRAU MÉDIO	3.000,00
Digitação de Laudo	1	DIURNO	40H SEMANAIS	GRAU MÉDIO	1.800,00
Arquivo	1	DIURNO	40H SEMANAIS	GRAU MÉDIO	1.800,00
Tecnologia da Informação	2	DIURNO	40H SEMANAIS	GRAU MÉDIO	3.200,00
Técnico Segurança do Trabalho	1	DIURNO	40H SEMANAIS	GRAU MÉDIO	4.200,00
Serviço Geral	12	MISTO	12X36	GRAU MÉDIO	1.700,00
Lavanderia	2	MISTO	12X36	GRAU MÉDIO	1.700,00
Controlador de Acesso	4	MISTO	12X36	GRAU MÉDIO	1.800,00
Manutenção	1	DIURNO	40H SEMANAIS	GRAU MÉDIO	3.000,00
Técnico de CME / Esterilização	3	MISTO	12X36	GRAU MÉDIO	3.000,00

Cargo / Função	Vagas	Turno	Jornada	Referência	Valor (R\$)
Instrumentador Cirúrgico	3	MISTO	12X36	GRAU MÉDIO	3.325,00
Maqueiro	3	MISTO	12X36	GRAU MÉDIO	1.700,00
Enfermeiro SCIH / CCIH (Controle de Infecção)	1	DIURNO	40H SEMANAIS	GRAU MÉDIO	4.750,00
Oficial de Manutenção (Noturno)	1	MISTO	12X36	GRAU MÉDIO	3.000,00